



ATA Nº 004 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIR SUDOESTE MATOGROSSENSE - MT

1 ATA Nº 004 da Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Sudoeste Matogrossense - MT,  
2 realizada aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas e três  
3 minutos, nas dependências do Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda no município de Pontes  
4 e Lacerda, com a presença de 21 (vinte e uma) pessoas conforme relação nominal e lista de presença  
5 anexa a esta Ata. Após conferência do quorum a reunião é aberta pelo senhor Romes Ferreira Amurim,  
6 Coordenador da Comissão Intergestores Regional Sudoeste Matogrossense - Pontes e Lacerda, que  
7 compõe a mesa de condução juntamente com a Vice Regional do Conselho de Secretarias Municipais de  
8 Saúde - COSEMS/MT senhora Rosângela da Silva Ferreira e a Secretária Executiva desta Comissão  
9 senhora Marcia Cleide da Conceição, no plenário a Reunião contou com os seguintes membros  
10 presentes, Laquime Nunes Pereira Guse Secretária Municipal de Saúde de Conquista D'Oeste, Sandra  
11 Fernandes Cunha Rezende Secretária Municipal de Saúde de Figueirópolis D'Oeste, Tatiana Paula  
12 Ferreira Ferraz Secretária Municipal de Saúde do município de Pontes e Lacerda, Neidson Gomes  
13 Temponi Secretário Municipal de Saúde de Rondolândia, Ana Carolina Ferrari Toledo Secretária  
14 Municipal de Saúde de Vale do São Domingos, Daiana Fernanda Marin Macedo Secretária Municipal  
15 de Saúde de Vila Bela da Santíssima Trindade, e os representantes do Escritório Regional de Saúde de  
16 Pontes e Lacerda Ana Carolina G. Maximiliano, Ilda Aparecida da Silva, Marcia Cleide da Conceição,  
17 Luciano Martinho da Silva, e os membros suplentes dos municípios de Campos de Júlio Cristian  
18 Eduardo Bonapaz, Fernando Wilian Tonhão Nova Lacerda e os visitantes Marina Gama Souza  
19 Coordenadora Saúde Conquista D'Oeste, Kassia Falconi de Pontes e Lacerda, Andre Luiz da Silva de  
20 Comodoro, Marcia Aparecida da Silva do Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Guaporé de  
21 Pontes e Lacerda, Silvia Fernandes Cunha Cardoso de Figueirópolis D'Oeste. O senhor Romes Ferreira  
22 Amurim cumprimenta a plenária, agradece a presença de todos os membros, Dando continuidade, passa-  
23 se para a discussão e a aprovação da ATA da terceira Reunião Ordinária da CIR - Comissão  
24 Intergestores Regional que ocorreu em 28 (vinte e oito) de junho de dois mil e dezessete, sendo a mesma  
25 encaminhada anteriormente aos membros onde foi feita a leitura e feita algumas alterações e na  
26 sequência foi aprovada por unanimidade. Na sequência a senhora Marcia diz que foi solicitado a  
27 Inclusão das seguintes Pautas: a) **Resolução Nº016:** b) **Resolução Nº017** c) **Resolução Nº 018** Todas  
28 são aceitas por consenso da plenária. Na sequência é feito a leitura da Pauta 1) **Aprovação da**  
29 **Proposição Operacional Nº 011**, Propõe sobre a alteração de modalidade I para a modalidade II da  
30 equipe de Saúde Bucal da USF 2 Senador Jonas Pinheiro CNES:6825060, do município de Campos de  
31 Júlio, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense no estado do Mato Grosso. 2) **Resolução Nº**  
32 **011**, Dispõe sobre a homologação da Resolução CIR Sudoeste Matogrossense/Pontes e Lacerda/MT  
33 "Ad Referendum" Nº002 de 05 de julho de 2017. 3) **Aprovação da Resolução Nº 012**, Dispõe sobre a  
34 Proposta de Aquisição de Veículo para Secretária Municipal de Saúde de Jauru CNES Nº 6595995, no  
35 valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com recurso de Emenda Parlamentar Estadual Nº154, para  
36 o município de Jauru, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.  
37 4) **Aprovação da Resolução Nº013**, Dispõe sobre a Proposta de Aquisição de 02 (dois) Veículos para  
38 atender a demanda das Unidades de Saúde: Posto de Saúde de Lucialva CNES: 2394677 e Unidade De  
39 Saúde Da Família II Jauru CNES: 2654318 Proposta no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) com  
40 recurso de Emenda Parlamentar Estadual Nº389, para o município de Jauru, situado na Região de Saúde  
41 Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso. 5) **Aprovação da Resolução Nº 014**, Dispõe sobre  
42 a Proposta de Aquisição de Veículo para Secretária Municipal de Saúde de Jauru CNES Nº 6595995, no





43 valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) com recurso de Emenda Parlamentar Estadual Nº48, para o  
44 município de Jauru, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso. 6)  
45 **Resolução Nº 015**, Dispõe sobre a Ratificação da Ordem de Início de Serviço para Ampliação da ESF I  
46 “Eneias Rodrigues da Silva” CNES: 2394642 no município de Jauru, situado na Região de Saúde  
47 Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso. 7) **Resolução Nº 016**, Dispõe sobre a Proposta de  
48 Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para atender a demanda do Centro de Saúde  
49 Municipal, CNES: 2393786, com recursos de Emendas Parlamentares Federais, Nº 11413.204000/1150-  
50 03 no valor de 92.000,00 (noventa e dois mil reais) e Nº11413.204000/1150-04 no valor de 73.000,00  
51 (setenta e três mil reais) para o município de Figueirópolis D'Oeste, situado na Região de Saúde  
52 Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso. 8) **Resolução Nº 017**, Dispõe sobre a Proposta de  
53 Construção da Farmácia Básica Municipal CNES: 6215467, Proposta no valor de R\$ 150.000,00 (cento  
54 e cinquenta mil reais) com recurso de Emenda Parlamentar Estadual Nº48, para o município de  
55 Comodoro, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso. 9)  
56 **Resolução Nº 018**, Dispõe sobre as cirurgias eletivas de Catarata e Pterígio, Otorrino e Vascular com  
57 saldo de recurso Financeiro da Regional no valor de 700.000,00 (sete centos mil reais) de forma per  
58 capta para os municípios da Região Sudoeste de Saúde do Estado de Mato Grosso. Temas para  
59 Apresentação e Discussão: A) **Plano de Fortalecimento Regional**. Dando continuidade aos trabalhos o  
60 senhor Romes passa para os **Informes**, a senhora Ana Carolina Guedes Maximiliano Ferro Técnica da  
61 Atenção a Saúde no Escritório Regional de Saúde diz que foi enviado ofício  
62 Nº075/AS/ERS/PL/SES/MT para Laboratório São Nicolau de Cuiabá-MT referente a demora da  
63 liberação dos laudos dos exames Citopatológicos do colo Útero no sistema SISCAN-WEB. A senhora  
64 Ilda Aparecida da Silva Técnica da Atenção a Saúde no Escritório Regional de Saúde informa sobre a  
65 utilização das cadernetas de vacina, que a mesma não deve ser substituída por cadernetas velhas e sim  
66 utilizar somente para crianças que não tenha a caderneta de Vacina. Marcia Aparecida da Silva  
67 Secretária Executiva Interina do (CISVAG) Consorcio Intermunicipal Saúde Vale do Guaporé informa  
68 que o estado repassou aos municípios consorciado ao CISVAG, PAICI, referente aos meses de abril e  
69 maio de 2017 e que o Município de Pontes e Lacerda já repassou ao Consorcio Intermunicipal Saúde  
70 Vale do Guaporé. O senhor Cristian Eduardo Bonapaz apoiador do Conselho de Secretarias Municipais  
71 de Saúde COSEMS- MT informa a pactuação da Oficina de Planejamento e Orçamento no Sistema  
72 Único de Saúde (SUS) para os dias 26 e 27 de julho em Pontes e Lacerda para os dez municípios da  
73 Região Sudoeste.  
74 Seguindo para as Pactuações o Primeiro Ponto da Pauta é Aprovação da **Proposição Operacional Nº**  
75 **011**, Propõe sobre a alteração de modalidade I para a modalidade II da equipe de Saúde Bucal da USF 2  
76 Senador Jonas Pinheiro CNES:6825060, do município de Campos de Júlio, situado na Região de Saúde  
77 Sudoeste Matogrossense no estado do Mato Grosso, a mesma é aprovada por consenso. Segundo Ponto  
78 da Pauta é a aprovação da **Resolução Nº 011**, Dispõe sobre a homologação da Resolução CIR Sudoeste  
79 Matogrossense/Pontes e Lacerda/MT “Ad Referendum” Nº002 de 05 de julho de 2017 a mesma é  
80 aprovada por consenso. Terceiro Ponto da Pauta aprovação da **Resolução Nº 012**, Dispõe sobre a  
81 Proposta de Aquisição de Veículo para Secretaria Municipal de Saúde de Jauru CNES Nº 6595995, no  
82 valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com recurso de Emenda Parlamentar Estadual Nº154, para  
83 o município de Jauru, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso, a  
84 mesma é aprovada por consenso. Quarto Ponto da Pauta aprovação da **Aprovação da Resolução Nº013**,

*Silvia L.C.C.*  
**SUS** Sistema Único de Saúde  
Secretaria de Estado de Saúde  
*Konio Sakemi*

CIR SUDOESTE MATOGROSSENSE - MT

E-mail [erspl@ses.mt.gov.br](mailto:erspl@ses.mt.gov.br)





85 Dispõe sobre a Proposta de Aquisição de 02 (dois) Veículos para atender a demanda das Unidades de  
86 Saúde: Posto de Saúde de Lucialva CNES: 2394677 e Unidade De Saúde Da Família II Jauru CNES:  
87 2654318 Proposta no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) com recurso de Emenda Parlamentar  
88 Estadual Nº389, para o município de Jauru, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do  
89 Estado de Mato Grosso, é aprovada por consenso dos membros presentes. Quinto Ponto da Pauta  
90 aprovação da Aprovação da **Resolução Nº 014**, Dispõe sobre a Proposta de Aquisição de Veículo para  
91 Secretária Municipal de Saúde de Jauru CNES Nº 6595995, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)  
92 com recurso de Emenda Parlamentar Estadual Nº48, para o município de Jauru, situado na Região de  
93 Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso, a mesma é aprovada por unanimidade. Sexto  
94 Ponto da Pauta aprovação **Resolução Nº 015**, Dispõe sobre a Ratificação da Ordem de Início de Serviço  
95 para Ampliação da ESF I “Eneias Rodrigues da Silva” CNES: 2394642 no município de Jauru, situado  
96 na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso. Sétimo Ponto da Pauta a  
97 aprovação da **Resolução Nº 016**, Dispõe sobre a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material  
98 Permanente para atender a demanda do Centro de Saúde Municipal, CNES: 2393786, com recursos de  
99 Emendas Parlamentares Federais, Nº 11413.204000/1150-03 no valor de 92.000,00 (noventa e dois mil  
100 reais) e Nº11413.204000/1150-04 no valor de 73.000,00 (setenta e três mil reais) para o município de  
101 Figueirópolis D'Oeste, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.  
102 Oitavo Ponta da Pauta a aprovação da **Resolução Nº 017**, Dispõe sobre a Proposta de Construção da  
103 Farmácia Básica Municipal CNES: 6215467, Proposta no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta  
104 mil reais) com recurso de Emenda Parlamentar Estadual Nº48, para o município de Comodoro, situado  
105 na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso. Nono Ponto da Pauta a  
106 aprovação da **Resolução Nº 018**, Dispõe sobre as cirurgias eletivas de Catarata e Pterígio, Otorrino e  
107 Vascular com saldo de recurso Financeiro da Regional no valor de 700.000,00 (sete centos mil reais) de  
108 forma per capita para os municípios da Região Sudoeste de Saúde do Estado de Mato Grosso. A mesma  
109 é aprovada por unanimidade. Seguindo os trabalhos, tem início a apresentação do Primeiro **Tema**: Plano  
110 Regional, valor atual em conta R\$ 1.473.260,72 (um milhão e quatrocentos e setenta e três mil e  
111 duzentos e sessenta reais e setenta e dois centavos) repactuando 700.000,00 (setecentos mil reais) para  
112 realização de cirurgias eletivas de Catarata e Pterígio, Otorrino e Vascular. O valor restante de R\$  
113 773.260,72(setecentos e setenta e três mil e duzentos e sessenta reais e setenta e dois centavos) será  
114 utilizado para complementação dos serviços prestados no mês de junho pelo Hospital vale do Guaporé  
115 de acordo com as metas pactuadas e pagamento de serviços de endoscopias e tomografias de acordo  
116 com o quadro de serviços e pagamento dos transportes inter-hospitalares para os Municípios de  
117 referência. De acordo com a portaria Nº 111 de 19 de junho de dois mil e dezessete e publicada no dia  
118 26 de junho de 2017 no Diário Oficial, no qual o estado reduz o valor do repasse de  
119 792.048,33(setecentos e noventa e dois mil e quarenta e oito reais e trinta e três centavos) para  
120 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) referente à prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais,  
121 foi elaborado um novo quadro de serviços de acordo com a portaria supracitada, porém a necessidade da  
122 Regional é de que permaneça os serviços pactuados anteriormente no valor de 792.048,33 (setecentos e  
123 noventa e dois mil e quarenta e oito reais e trinta e três centavos). Pois o valor referente à portaria  
124 111/2017 não atende a demanda da Regional. Essa é uma reivindicação de todos os secretários da  
125 Regional Sudoeste-Matogrossense. Permanecendo o valor 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) a  
126 unidade hospitalar que atualmente presta os serviços cessará o atendimento em sua totalidade



127 prejudicando o atendimento de uma Regional com uma população em torno de 115.000 (Cento e quinze  
128 mil habitantes). Consequentemente acarretara a superlotação nos serviços de Referência. Nada mais  
129 havendo para ser discutido nesta Comissão e a pauta estando cumprida, o Coordenador da CIR, senhor  
130 Romes, encerrou a reunião às 16 (dezesesseis) horas e 55 (cinquenta e cinco) minutos agradecendo a todos  
131 os presentes. Esta Ata contém 04 (quatro) páginas digitadas com 138 (cento e trinta e oito) linhas, sem  
132 rasuras. Eu, Marcia Cleide da Conceição secretariei e lavrei a presente ATA que após lida e aprovada  
133 será assinada por mim e pelo Coordenador da Comissão senhor Romes Ferreira Amurim e pela Vice  
134 Regional do COSEMS/MT senhora Rosângela da Silva Ferreira. Esta ATA contém em anexo a lista de  
135 comparecimento assinada pelos membros presentes nesta reunião.  
136 Marcia Cleide da Conceição  
137 Romes Ferreira de Amurim  
138 Rosângela da Silva Ferreira

*[Handwritten signatures and notes in blue ink]*

*Silvia F. C. L.*

*Romes*

*Donham*

*Salconi*

*Steenhoff*

*Sen*

